

**Veículos**



**Diversos**



**Imóveis**



**COMERCIAL**

Univap - Parque Tecnológico Av. Shishima Hifumi, 2911 - Sala 108 • Urbanova São José Dos Campos/SP  
**(12) 3949 0657**



# O VALE

**CLASSIFICADOS**

Ano 14 • Edição concluída às 18h10 [www.ovale.com.br](http://www.ovale.com.br)

**12**  
Fevereiro  
de 2025

ESTRUTURA  
PROPORCIONAL  
A SUA VONTADE DE

**CRESCER**

O Parque Tecnológico Univap é uma unidade estratégica de negócios da Fundação Valeparaibana de Ensino

**AGENDE SUA VISITA  
E VENHA NOS CONHECER**

[www.parquetecnologico.com.br](http://www.parquetecnologico.com.br)

**Avenida Shishima Hifumi, 2911  
Urbanova, São José dos Campos-SP**

**(12) 3947-1205**

**parquetecnologico@univap.br**



Parque Tecnológico Univap

Na BYD Dahruj você encontra o BYD Song Plus DM-i com uma condição exclusiva

**SONG PLUS DM-i**  
Super Híbrido Plug-in: Eletricidade + Gasolina

A PARTIR DE R\$ **269.990,**



ENTRADA +  
TAXA **0%**<sup>a.m.</sup>  
EM 36 VEZES

**SUPERVALORIZAÇÃO DE**  
R\$ **40.000,00**  
NO SEU SEMINOVO

**BYD DAHRUJ**

BYD é uma marca registrada da BYD Company Limited. O preço de venda é de R\$ 269.990,00. O preço de venda pode variar de acordo com as condições de mercado. O preço de venda é de R\$ 269.990,00. O preço de venda pode variar de acordo com as condições de mercado. O preço de venda é de R\$ 269.990,00. O preço de venda pode variar de acordo com as condições de mercado.

19 998391109

No trânsito, escolha a vida.

Av. José de Sousa Campos, 2.254 - Campinas-SP

Sua mobilidade redefinida



# noctua

Soluções  
Contábeis

 @noctuacontabil

 noctuacontabil.com.br

 Rua Jurema Vieira nº 65, Sala 1102 – São José dos Campos

 Rua Doutor Pompilio Mercadante, 398, Sala 2308 – Jacareí



## EDITAIS

## EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Associação Ciclistica de Paraibuna (CNPJ 05.586.185/0001-70) convoca seus associados e interessados para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22/02/2025, às 10h, na Rua Gomes, 304, Alto da Boa Vista, Paraibuna, SP, com o objetivo de deliberar sobre (i) aprovação do novo Estatuto Social; (ii) associação de novos membros; e (iii) eleição da nova Diretoria. Francisco de Assis Ribeiro Gomes, Diretor Presidente.

## SPAZIO CAMPO AZULI

Rua Sebastião Sorato, 50 – Jardim Paraíso - S J Campos-SP Cep: 12235-431, CNPJ:15.660.567/0001-61 EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
**Assembleia Geral Ordinária – 18/02/2025 18h30 (19h30-2ª Chamada)**  
 Local: Salão de Festas do próprio condomínio.  
**Ordem do Dia 1. Prestação de Contas; 2. Eleição de Síndicos, Conselheiros e Suplentes Período de 02/04/2025 à 01/04/2027; 3. Previsão Orçamentária; 4. Recurso de Multa**  
 Maiores detalhes: Administração de Condomínios Teixeira 12 3937-5580

## Prefeitura de São José dos Campos

## Secretaria de Saúde

**Editais de licitação:** PE 017/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo VI. Abertura em 25/02/2025 às 08h30. **Informações:** Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** – Diretor de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>



## EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 31 de março de 2025, às 14h30min\*.

2º LEILÃO: 02 de abril de 2025, às 14h30min\*. (\*horário de Brasília)

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Moca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 073983230010867, firmado em 04/01/2017, com os Fiduciários PRISCILA KELLY BEGIO BASTOS DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF nº 309.584.758-06, e seu cônjuge TIAGO BASTOS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 311.399.168-40, no dia 31/03/2025 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 472.099,81 (Quatrocentos e setenta e dois mil novecentos e nove reais e oitenta e um centavos), o imóvel matriculado sob nº 204.755 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos/SP, constituído por "Apartamento nº 23, modelo 2, localizado no 3º pavimento do bloco F, Bomêlia, integrante do empreendimento denominado "Rossi Jardim Itália Praças Residenciais", nº 55 (Av. 03), situado na Rua Maurício Cardoso, localizado nos Campos do Rio Comprido, também conhecido por Colônia Paraíso, da cidade, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de São José dos Campos, com a área privativa coberta edificada de 63,430m², área privativa de terreno coberto de 3,900m², área de uso comum de divisão não proporcional de 15,611m² (sendo 4,571m² de área de utilização exclusiva e 11,040m² de área de garagem), cabendo ao apartamento o direito de uso exclusivo de uma vaga de garagem descoberta e indeterminada, localizada no terreno, área de uso comum de divisão proporcional de 35,444m², encerrando a área total de 118,385m², correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno de 0,003309". Cadastro Municipal: 65.0218.0026.0111. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.09 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 02/04/2025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 218.412,40 (Duzentos e dezoito mil quatrocentos e doze reais e quarenta centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.Frazaoleiloes.com.br](http://www.Frazaoleiloes.com.br), encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site do Leiloeiro: [www.Frazaoleiloes.com.br](http://www.Frazaoleiloes.com.br). Informações pelo tel. 11-3650-4066 (02.23795\_ML\_ID 3121-05).

## Condomínio Edifício Adiana Studium

CNPJ 07.172.181/0001-82

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ref.: Assembleia Geral Ordinária – 20/02/2025

Prezados Condôminos,

Na qualidade de síndica deste condomínio, sirvo-me do presente para convocá-los a participar da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20 de fevereiro de 2025 (quinta-feira), no salão de festas do próprio condomínio, às 18h30 em primeira convocação, contando com a presença de maioria absoluta dos condôminos ou às 19h00 em segunda e última convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para apreciar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

A) Prestação de contas do último período;

B) Apresentação da Previsão Orçamentária para o próximo exercício estipulando o valor para:

1) Cota Condôminial (Despesas Ordinárias);

2) Fundo Reserva;

3) Fundo Pintura;

C) Benfeitorias necessárias: Selagem de infiltrações nas garagens subsolo, compra de bomba adicional drenagem água de chuva e bomba adicional de escoamento de esgoto, novos painéis de comando das bombas e adequações painéis elétricos no quadro de energia do edifício;

D) Esclarecimentos sobre limites de competência do síndico;

E) Eleição ou a contratação de síndico, em razão de renúncia, e para demais cargos em caso de vacância;

F) Deliberação sobre a implantação de reunião semestral entre moradores, para teste do sistema de incêndio e vistoria em grupo nos itens/ equipamentos do prédio;

G) Assuntos de interesse geral.

## OBSERVAÇÕES:

1) Os condôminos poderão fazer representar por procuradores devidamente habilitados, munidos de instrumentos revestidos das formalidades legais (Convenção Capítulo VI Artigo 20º parágrafo 4º). Não há a exigência de reconhecimento de firma, porém a responsabilidade pela representação será do outorgante e outorgado;

2) Pode ser solicitado modelo de procuração em arquivo eletrônico pelo e-mail [adyana@venancioadm.com.br](mailto:adyana@venancioadm.com.br), não sendo aceitas cópias de procurações, sejam impressões em vias não originais, e-mails, fotos / aplicativos. Atualmente, o condômino também pode se fazer representar por um procurador com o instrumento assinado digitalmente.

Conforme orientações recebidas do 1º Cartório, isso pode ser feito através de um certificado digital (padrão ICP Brasil) ou na forma eletrônica por plataformas como Adobe Sign, DocuSign, Gov.br entre outras. Contudo, para que a procuração seja aceita, é necessário que o arquivo nato-digital, gerado a partir do documento onde a assinatura ocorreu, seja enviado para o e-mail [adyana@venancioadm.com.br](mailto:adyana@venancioadm.com.br) antes da assembleia.

3) As decisões das Assembleias, especial previstos em lei ou nesta Convenção, serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes e obrigados a todos os condôminos, mesmo os ausentes (Convenção Capítulo VI Artigo 20º parágrafo 7º);

4) É direito do condômino, comparecer ou fazer-se representar nas Assembleias Gerais do condomínio, podendo nela propor, discutir e votar e ser votado, aprovar, impugnar, rejeitar qualquer proposição, desde que quitas com o pagamento das taxas condominiais vencidas (Convenção Capítulo II Artigo 3º letra b);

São José dos Campos, 11 de fevereiro de 2025.

Carolina Gladys M Soares Ribeiro - Síndica

## AMAD PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ nº.54.439.706/0001-83

JUCESP nº.35263493228

## ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

## REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025

**DATA HORA E LOCAL:** No dia 10 (dez) de fevereiro de 2025, às 10:30 horas, na sede da AMAD PARTICIPAÇÕES LTDA., localizada na Av. Salmão, nº.663, Loja 01, Parque Residencial Aquarius, CEP-12.246-260, São José dos Campos/SP.

**PRESENCIA E CONVOCAÇÃO:** Presentes os usufrutuários Aristóteles Ribeiro de Vasconcelos Filho e Maria Rita Maia de Vasconcelos e os sócios Alexander Augustus Maia de Vasconcelos e Débora Cristina Maia de Vasconcelos, devidamente convocados para a reunião. Também fez presente o representante da contabilidade Célio Augusto Ferreira, o qual secretariou e redigiu a presente Ata de Reunião Extraordinária de Sócios. Os usufrutuários, sócios e o representante da contabilidade atestam que a presente reunião obedeceu a todos os critérios de convocação e instalação, tendo a primeira se dado por meio de correspondência eletrônica, via WhatsApp, previamente cadastrados, conforme disposto no artigo 1.010 do Código Civil.

**MESA:** Para presidir os trabalhos foi convidado o usufrutuário Aristóteles Ribeiro de Vasconcelos Filho, o qual realizou a convocação da presente reunião, que convidou a mim, Célio Augusto Ferreira para secretariá-lo.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar especificamente sobre a redução de capital, proporcionalmente às cotas de participação da MV Administração Participações e Investimentos Ltda, integralizadas pelo sócio Aristóteles Ribeiro de Vasconcelos Filho e pela não sócia coproprietária Maria Rita Maia de Vasconcelos, conforme o artigo 1.082 do Código Civil.

**DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, o Presidente apresentou aos sócios o assunto específico da Ordem do Dia, qual seja, redução de capital social, proporcionalmente às cotas de participação integralizadas pela MV Administração, Participações e Investimentos Ltda., CNPJ nº 44.392.184/0001-58, JUCEG nº.52206436966, referente a quantidade de 455.074.875 (Quatrocentos e cinquenta e cinco milhões e setenta e quatro mil e oitocentos e setenta e cinco) quotas, no valor de R\$4.550.748,75 (quatro milhões e quinhentos e cinquenta mil e setecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) no valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo) cada. O Capital Social da Sociedade Empresária AMAD PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº.54.439.706/0001-83 que é de R\$ 9.399.937,95 (dezenove milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), dividido em 1.939.993.795 (um bilhão, novecentos e trinta e nove milhões, novecentos e noventa e três mil e setecentos e noventa e cinco) quotas, totalmente subscrito e integralizado, passa a ser de R\$ 14.849.189,20 (catorze milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e vinte centavos), de valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo) cada quota, totalizando 1.484.918.920 (um bilhão, quatrocentas e oitenta e quatro milhões, novecentas e dezoito mil e novecentas e vinte) quotas. A redução de capital se dá em razão de o Acordo de Acionista da controladora, SAGA PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 13.554.051/0001-07, NIRE 5230001430-1, não permitir a participação nas controladas de sociedade empresária que não faça parte, direta ou indiretamente, do Grupo Saga SA Após discutido e analisada a matéria em tela, foi aprovada por unanimidade de votos a favor e o procedimento de redução de capital social, seguindo rigorosamente as diretrizes estabelecidas pelo art. 1.082, II do Código Civil e Manual de Registro de LTDA, IN DREI Nº.81, de 2020, item 6, seção II, capítulo II. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DAATA: Os usufrutuários e sócios presentes reconhecem a necessidade de adequação dos documentos societários da Sociedade às deliberações e decisões aqui tomadas, motivo pelo qual manifestam anuência, desde já, em especial quando da realização da alteração do Contrato Social. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de usufrutuários e sócios, da qual foi lavrada a presente Ata na forma de sumário, a qual foi lida, aprovada, assinada por todos os presentes.

## ARISTÓTELES RIBEIRO DE VASCONCELOS

Administrador Não Sócio e Usufrutuário

## ARISTÓTELES RIBEIRO DE VASCONCELOS FILHO

Administrador Não Sócio e Usufrutuário

## MARIA RITA MAIA DE VASCONCELOS

Administradora Não Sócia e Usufrutuária

## MARIA RITA MAIA DE VASCONCELOS

Administradora Não Sócia e Usufrutuária

## ALEXANDER AUGUSTUS MAIA DE VASCONCELOS

Sócio Quotista

## DÉBORA CRISTINA MAIA DE VASCONCELOS

Sócia Quotista

## CELIO AUGUSTO FERREIRA

153

## CELIO AUGUSTO FERREIRA

Secretário



## Condomínio do Portal do Parque

CNPJ 23.299.051/0001-61

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ref.: Assembleia Geral Ordinária (AGO) – 26/02/2025

Na qualidade de Síndico deste condomínio, sirvo-me do presente para convocar todos os condôminos para participarem da Assembleia Geral Ordinária (AGO), a realizar-se no dia 26 de fevereiro de 2025 (quarta-feira), nas dependências do próprio condomínio às 18h30 em primeira convocação, contando com a presença da maioria absoluta dos condôminos, ou às 19h00 em segunda convocação, no mesmo dia (26/02/2025) e local (Salão – Torre A), com qualquer número de condôminos, para apreciar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. **Prestação de Contas** – Apresentação e deliberação das contas referentes ao período de Março/2024 a Janeiro/2025, para fins de aprovação;

2. **Eleição de membros da administração do condomínio** – Escolha de membros da administração condominial, devendo ser eleito Síndico e membros do Conselho Consultivo, nos termos do capítulo V da Convenção vigente, para mandato de 02 (dois) anos, de 01/04/2025 até 31/03/2027, conforme Art. 17 e Art. 23, alínea "a" da Convenção, deliberando-se também acerca da remuneração do cargo de Síndico;

3. **Previsão Orçamentária** – Apresentação e deliberação de proposta para arrecadação pelo período de Abril/2025 a Março/2026, com proposta do valor da Cota Condôminial (despesas ordinárias) e Fundo Pintura (despesa extraordinária), para fins de aprovação;

4. **Assuntos de Interesse Geral** – Apresentação de itens pontuais, sem deliberação.

## OBSERVAÇÕES:

1) Os candidatos ao cargo de Síndico, obrigatoriamente os profissionais e não condôminos, devem se manifestar antecipadamente, apresentando até o dia 12/02/2025, em arquivo eletrônico enviado por e-mail ([satelite@venancioadm.com.br](mailto:satelite@venancioadm.com.br)), proposta de honorários com qualificação completa e certidões negativas de pessoa física e jurídica (TJSP, TRF3, TRT15, TST, Receita Federal, Cartório de Protestos, Proteção ao Crédito), visando a validação de nomes por conta da representação legal perante banco(s), eSocial e demais referências que, atualmente, imputam restrição e podem questionar apontamentos de titularidade do Síndico e/ou da empresa deste, se for eleito profissional.

2) Os condôminos poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procuradores devidamente habilitados com poderes especiais, munidos de instrumentos revestidos das formalidades legais para legalmente praticarem os atos necessários. Deverão entregar ao presidente da assembleia geral o respectivo instrumento, podendo ser solicitado modelo em arquivo eletrônico pelo e-mail [satelite@venancioadm.com.br](mailto:satelite@venancioadm.com.br), não sendo aceitas cópias de procurações, sejam impressões em vias não originais, textos em e-mails, imagens em fotos e/ou em aplicativos, entre outras formas não originais. Em caso de assinatura eletrônica, poderá ser realizado através de um certificado digital (padrão ICP Brasil) ou na forma eletrônica por plataformas como Adobe Sign, DocuSign, Gov.br entre outras. Contudo, para que a procuração seja aceita pelo Cartório, é necessário que o arquivo nato-digital, gerado a partir do documento onde a assinatura ocorreu, seja enviado via e-mail antes da assembleia;

3) As deliberações da Assembleia Geral serão imputáveis a todos os condôminos, inclusive aos ausentes;

4) Os condôminos que estiverem em débito para com o Condomínio, seja este oriundo do atraso no pagamento de taxas condominiais e/ou de multas aplicadas pela administração condominial, não terão direito a voto na Assembleia Geral. (Convenção Artigo 23, Parágrafo 6º)

São José dos Campos, 28 de Janeiro de 2025.

Jorge Luiz Carrera Fernandes - Síndico

Anuncie:

☎ 99642.0763  
[editais@ovale.com.br](mailto:editais@ovale.com.br)

**OVALE**  
[WWW.OVALE.COM.BR](http://WWW.OVALE.COM.BR)





# Um ensino, INFINITAS possibilidades

Com nossa metodologia canadense e ensino bilíngue,  
a aprovação nacional e internacional está garantida.  
Seja qual for o futuro do seu filho, ele começa aqui.



**Conheça agora**



**DO TODDLER AO YEAR 7**